



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2035

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- Portaria Nº. 03 de 01 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 04 de 04 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 05 de 04 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 06 de 04 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 07 de 05 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 09 de 11 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 10 de 11 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 11 de 11 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 12 de 11 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 13 de 11 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 14 de 11 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 15 de 11 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 16 de 11 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 17 de 11 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 18 de 11 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 19 de 11 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 142 de 18 de Dezembro de 2020.
- Portaria Nº. 143 de 18 de Dezembro de 2020.
- Portaria Nº. 144 de 18 de Dezembro de 2020.
- Portaria Nº. 145 de 18 de Dezembro de 2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Carlos Levi da Paixão** na função de **Guarda Municipal** – lotado na Secretaria Municipal de – Administração 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de janeiro de 2021, vencível a 31 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Férias ao servidor deste Município, no
setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Leandro Silva Barros** na função de **Guarda Municipal** – lotado na Secretaria Municipal de – Administração 30(trinta) dias de férias a partir de 04 de janeiro de 2021, vencível a 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Ferias a servidora deste Municipio, no
setor de Assistência Social.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Leila Carcia Santana dos Santos** na função de **Telefonista**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30(trinta) dias de férias a partir de 04 de janeiro de 2021, vencível a 03 de fevereiro de 2021.

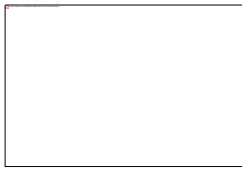
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Alan Jones Oliveira Costa
Secretário de Assistência Social

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Férias ao servidor deste Município, no
setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

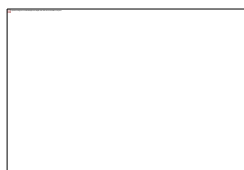
Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. José Laudelino Nascimento dos Santos** na função de **Policia Administrativa**, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30(trinta) dias de férias a partir de 04 de janeiro de 2021, vencível a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Férias ao servidor deste Município, no
setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

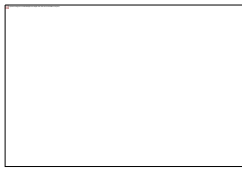
Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Marcelo Dias Gomes** na função de **Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30(trinta) dias de férias a partir de 05 de janeiro de 2021, vencível a 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Férias ao servidor deste Município, no
setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

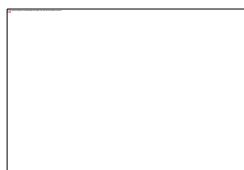
Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Raimundo de Jesus Santos** na função de **Agente de Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30(trinta) dias de férias a partir de 11 de janeiro de 2021, vencível a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 10 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

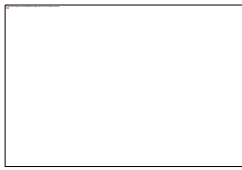
Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Nelma Souza de Almeida** – na função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias a partir de 11 de janeiro de 2021, vencível a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 11 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Férias a servidora deste Município, no
setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

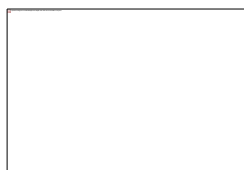
Art. 1º - Sra. Silvia Regina dos Santos Souza na função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotada na Secretária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias a partir de 11 de janeiro de 2021, vencível a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 12 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Férias ao servidor deste Município, no
setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

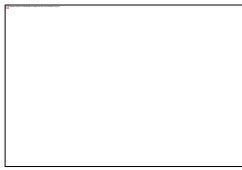
Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Rosivaldo Conceição Costa** na função de **Agente de Endemias** – lotado na Secretária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias a partir de 11 de janeiro de 2021, vencível a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 13 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Valdirene Ribeiro Lavigne**, na função de **Agente de Endemias** – lotada na Secretária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias a partir de 11 de janeiro de 2021, vencível a 10 de fevereiro de 2021.

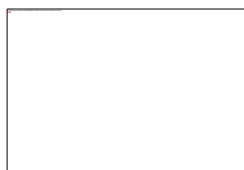
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 14 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias a servidora deste Município, no setor de Assistencial Social.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Ana Cristina Esteves dos Santos**, na função de **Conselheira Tutelar** – lotada na Secretária de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias a partir de 11 de janeiro de 2021, vencível a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Alan Jones Oliveira Costa
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 15 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede férias ao servidor deste Município, no
setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. José Carlos Nascimento Costa**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotado na Secretária de Administração, 30 (trinta) dias de férias a partir de 12 de janeiro de 2021, vencível a 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 16 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Férias ao servidor deste Município, no
setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Erisvaldo de Souza Silva** na função de **Porteiro** – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 04 de janeiro de 2021, vencível a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 04 de janeiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 17 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Férias ao servidor deste Município, no
setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Carlos Santos da Conceição**, na função de **Gari** – lotado na Secretaria Municipal de Obras –30 (trinta) dias de férias a partir de 04 de janeiro 2021, vencível a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 04 de janeiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 18 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. José Souza Santos**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 04 de janeiro 2021, vencível a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 04 de janeiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 19 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Roberta Silva dos Santos Rosa**, na função de **Agente de Endemias** – lotado na Secretária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias a partir de 11 de janeiro de 2021, vencível a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

PORTARIA Nº. 142 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Concede Férias ao servidor deste Município, no
setor de Obras.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Pedro Luiz Negreiros de Barros** na função de **Auxiliar de Serviços e Saneamento** – lotada na Secretaria Municipal de Obras 30(trinta) dias de férias a partir de 01 de dezembro de 2020, vencível a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

PORTARIA Nº. 143 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao servidor deste Município, no setor de Obras.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Almiro de Jesus Queiroz**, na função de **Pedreiro** – lotado na Secretaria Municipal de Obras – 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 01 de dezembro de 2020, vencível a 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

PORTARIA Nº. 144 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Concede Férias ao servidor deste Município, no
setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Edson de Oliveira Silva**, na função de **Polícia Administrativa** – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 18 de dezembro de 2020, vencível a 17 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

PORTARIA Nº. 145 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a servidora deste Município, no setor de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Gildenise Gonçalves Silva** na função de Professora - lotada na Secretaria Municipal de Educação – 06 (seis) meses de licença maternidade a partir de 18 de dezembro 2020, vencível a 18 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Claudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação